



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 04 DE  
25 DE NOVEMBRO DE 2022**

**(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 04, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I deste edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para **PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no edital de abertura;
2. No anexo II deste edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do edital de abertura.

**2.1.** O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > ABERTOS > PROFESSOR FORMADOR OU TUTOR A DISTÂNCIA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota.

Dourados/MS, 25 de novembro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD

EaD/UFGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970  
E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



## ANEXO I

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – PROFESSOR FORMADOR - PROFESSORES EXTERNOS À UFGD

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Shirlyne Silvana Umbelino de Barros	100
2º	Stela de Almeida Soares	98
3º	Felipe Varussa de Oliveira Lima	88
4º	Danieli Zuntini Viscardi	82*
5º	Fabiana Gomes da Silva Dantas	82*
6º	Wagner Vicentin	72
7º	Lucilene Finoto Viana	66*
8º	Luiz Carlos dos Santos Junior	66*
9º	Danilo Henrique da Matta	64*
10º	Bruno do Amaral Crispim	64*
11º	Fernanda Pinto	60,5
12º	Lucimara de Araujo Ramos	44

\*Desempate conforme item 9.1 “c” do Edital de Abertura.

### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – TUTOR A DISTÂNCIA

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Shirlyne Silvana Umbelino de Barros	100
2º	Fabiana Gomes da Silva Dantas	82
3º	Wagner Vicentin	72
4º	Lucilene Finoto Viana	66
5º	Bruno do Amaral Crispim	64
6º	Nathália Alves Diamante	63
7º	Fernanda Pinto	60,5
8º	Nayara Fernanda Lisboa Garcia	58
9º	Denise Sguarizi Antonio	54
10º	Paula Mirella Gomes Barbosa	48

EaD/UFGD

Rod. Dourados-Itahum, KM 12 - Zona Rural, Dourados/MS, 79804-970  
E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



11º	Carlos Guilherme Sasso	44*
12º	Lucimara de Araujo Ramos	44*
13º	Bruna Ferreira de Jesus Brandão	26
14º	Emerson Prado Colman	20
15º	Karole Pereira Silva	14

**\*Desempate conforme item 9.1 “c” do Edital de Abertura.**



## ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

- 1.1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
- 1.2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
- 1.3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
- 1.4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital \_\_/2021”;
- 1.5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga de bolsista na função de **Professor Formador ( )** ou **Tutor a Distância ( )**, recorro da publicação do edital n.º \_\_\_\_\_, divulgado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

---

---

---

---

---

**Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 25/11/2022*

EDITAL Nº 57/2022 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)  
(Nº do Processo: 23005.028466/2022-49)

*(Assinado digitalmente em 28/11/2022 10:00 )*

ELIZABETH MATOS ROCHA

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*EAD(11.01.03.18)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2022** e o código de verificação: **c5b88bfeff**